



CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de R\$ 8.286,00 (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais), para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE, Proposta Plataforma + Brasil nº 069697/2023, PROGRAMA 2219 - ACAO 00T1 - APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO A IMPLANTACAO E QUALIFICACAO VIARIA - RP2.

Os recursos estão disponíveis na rubrica orçamentária da Lei nº 1.199 de 07/11/2022 conforme dados abaixo:

02-PODER EXECUTIVO

20-PODER EXECUTIVO

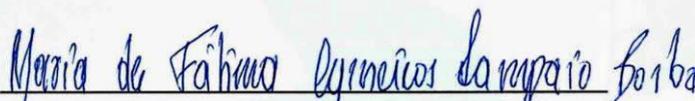
02.20.0 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15.451.15021.025 - CONSTRUÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO E/OU REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICO

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001-RECURSOS PRÓPRIOS

Cortês/PE, 12 de dezembro de 2023.


Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita

